



**Lei nº 12, de 19 de abril de 2021.**


***DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS  
POTIGUARAS NO BAIRRO PADRE ALCIDES TRES, EM  
MONSENHOR TABOSA/CE.***

Faço saber que a Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou e eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua dos Potiguaras, a atual rua sem denominação, localizada no Bairro Padre Alcides Tres, após a caixa d'água, ao lado do antigo Bar do Valmir, com início no meio fio da Rua Santo Antônio, seguindo em direção ao sul.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, aos 19 de abril de 2021.**



**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
prefeito municipal

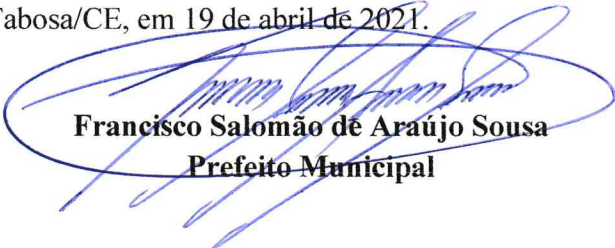


## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma do artigo 131, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Francisco Salomão de Araújo Sousa, PUBLICA no mural próprio do Paço Municipal a Lei nº 12, de 19 de abril de 2021.

*“DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS POTIGUARAS NO BAIRRO PADRE ALCIDES TRES, EM MONSENHOR TABOSA/CE.”*

Monsenhor Tabosa/CE, em 19 de abril de 2021.



**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
**Prefeito Municipal**